

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 09100000041200999 . Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Amazônia: Políticas e Estratégias". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2009 . ARTUR JOSÉ JERÔNIMO . Coordenador de Administração e Finanças . Ratificação em 27/01/2009 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS . Valor: R\$ 4.000,00

(SIDEK - 28/01/2009) 244001-24290-2009NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 09011.000003/2009-19. Contratante: Departamento Cultural - Ministério das Relações Exteriores. Contratado: Eurexpress Travel Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Execução dos serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os trechos com origem e destino no exterior, origem e destino no Brasil, origem no Brasil com destino ao exterior e origem no exterior com destino ao Brasil. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Assinada por Eliana Zugaib, Diretora do Departamento Cultural - Ratificada por Samuel Pinheiro Guimarães - Secretário-Geral do MRE. Apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, conforme Parecer Jurídico CJ/CGDA/N.º 017/2009 de 19/01/2009. Valor total contratado: R\$ 562.200,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**EDITAL DE 26 DE JANEIRO DE 2009
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS Nº 1/2009 - 1ª ETAPA**

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas na Carreira de Oficial de Chancelaria, integrante do Serviço Exterior Brasileiro, RESOLVE:

Informar que não houve interposição de recursos quanto a publicação do deferimento e indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

Convocar os candidatos inscritos a prestarem as Provas Objetivas (Fase I) e as Provas de Redação (Fase II), de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 08/02/2009 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 08h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Provas Objetivas

Duração da Prova: 4h

Nº de questões: 80

PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 14h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas de Redação

Duração das Provas: 4h

1.O horário de aplicação das provas seguirá o horário de Brasília, devendo o candidato observar os diferentes fusos horários do território nacional.

II - LOCAIS DE PROVAS

1.As provas realizar-se-ão nas Cidades de Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP, de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado por intermédio dos Correios e na presente publicação.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) e na consulta disponível no site www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não obriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.

5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 17.1 e 17.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.

5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujo pedido de isenção de pagamento fora julgado improcedente.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das provas em formulário específico.

10. Caso haja inexatidão na informação relativa à cidade de realização das provas e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.

10.1 Não será admitida troca de opção da cidade de realização das provas.

10.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. A Fundação Carlos Chagas, com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser informada no dia da aplicação das provas.

2. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.

4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

6. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

8. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação RI - Língua Portuguesa a que alude o item 2, do Capítulo IX do Edital de Abertura de inscrições nº 02/2008, publicado em 07/11/2008 no DOU, Seção 3, página 119, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes à época da abertura do edital do certame, bem como daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS
Subsecretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Este pregão tem objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para este Ministério. Total de Itens Licitados: 00038 . Edital: 29/01/2009 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h30 . ENDEREÇO: Divisão de Serviços Gerais 8º andar do Anexo I do Palácio Itamaraty MRE. . Esplanada dos Ministérios Bloco "H" - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ALVINA COSTA MESSIAS
Pregoeira

(SIDEK - 28/01/2009) 240013-00001-2009NE900006

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2008**

Nº Processo: 09102000011200814. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 02417131000102. Contratado : ASSOCIACAO CIVIL GOETHE ZENTRUM - BRASÍLIA. Objeto: Prestação dos serviços de ensino do idioma alemão para os servidores do Ministério das Relações Exteriores, conforme o Projeto Básico, bem como proposta técnico-financeira, parte integrante do presente Instrumento independente de transcrição. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 25/12/2009. Valor Total: R\$59.607,90. Fonte: 100000000 - 2009NE000022. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SICON - 28/01/2009) 240013-00001-2009NE000006

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2009**

Nº Processo: 48500006848200801. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04989104000121. Contratado : ARABERA TRADUCOES TECNICAS S/S -LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de tradução, simples e juramentada, do idioma Português para os idiomas Inglês e Espanhol, conforme o Edital de Pregão Eletrônico n. 88/2008 e seus anexos. Fundamento Legal: Leis n. 8.666/93, 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Decretos 3.555/2000, n. 5.450/2005 e n. 6.204/2007. Vigência: 28/01/2009 a 27/01/2010. Valor Total: R\$74.080,00. Fonte: 174032273 - 2009NE900043. Data de Assinatura: 26/01/2009.

(SICON - 28/01/2009) 323028-00001-2009NE000054

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo - Materiais Elétricos. Total de Itens Licitados: 00046 . Edital: 29/01/2009 de 08h00 às 12h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/02/2009 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios

(SIDEK - 28/01/2009) 323028-00001-2009NE000054